



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

**Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova
Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/
3573- 2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br
Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>**

Requerimento nº 22/2025

Corrente (PI), 10 de junho de 2025

Ao Ilmº Sr.SEMDER

Luiz Augusto Louzeiro da Cunha

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem REQUERER, ao Secretário da SEMDER que possa tomar as medidas cabíveis sobre os animais soltos nas vias públicas conforme o Código de Postura.

- *Artigo 96 "É proibida a permanência de animais nas vias públicas".*
- *Artigo 100 É igualmente proibida a criação, perímetro urbano da sede municipal, de qualquer outra espécie de gado.*

Solicitamos que sejam afixadas placas com as informações em vias públicas e sejam tomadas as devidas providências.

Certos de vosso pronto atendimento, agradecemos,

Respeitosamente,

CRISTOVAM AGUIAR LOUZEIRO NETO
Vereador-PSD

Recebido
em 02/07/2025.
Luiz Augusto Louzeiro da Cunha
Secretário Mun. de Desenvolvimento
Port. GP Nº 003/2025
C.P.F.: 936.897.563-91

Neurani Gonçalves Vieira
Chefe do Protocolo Geral
Port. GP Nº 166/2025
C.P.F.: 600.150.303-69